

OBJETO DO CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM JARDINAGEM, VISANDO O ATENDIMENTO DO **HOSPITAL MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA- SANTA CASA SÃO ROQUE** GERIDO PELO **CONTRATO DE GESTÃO 001/2023**

MODALIDADE: COTAÇÃO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR.

ENDEREÇO DA UNIDADE: HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA - RUA SANTA ISABEL, Nº 186, VILA MARQUES, SÃO ROQUE/SP – CEP; 18130-565

CARACTERÍSTICAS /REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM APRESENTADOS:

- O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de jardinagem no Hospital e Maternidade SOTERO DE SOUZA;
- A prestação do serviço de jardinagem deverá contemplar os seguintes aspectos e requisitos técnicos;
 - ✓ Limpeza geral dos jardins internos e externos;
 - ✓ Replântio de mudas quando necessário;
 - ✓ Reposição de adubos;
 - ✓ Controle de ervas-daninhas;
 - ✓ Corte mecanizado de grama;
 - ✓ Corte com roçadeira, rastreamento e recolhimento dos resíduos (resultantes dos serviços) em áreas gramadas;
 - ✓ Orientação e execução de adubações;
 - ✓ Controle fitossanitário(pragas e doenças de plantas);
 - ✓ Irrigação;
 - ✓ Podas pequenas de árvores;
 - ✓ Escarificação e revolvimento do solo nos canteiros;
 - ✓ Adubação orgânica de canteiros e árvores (mão de obra);
 - ✓ Podas e manutenção de plantas de canteiros e cercas vivas;
 - ✓ Substituição de plantas, previamente combinadas, para remodelamento de canteiros.

- O espaço a ser cuidado pela **CONTRATADA** tem a área total de 15.092,95 metros quadrados;
- A **CONTRATADA** deverá disponibilizar equipe móvel para a realização periódica do serviço caracterizado acima duas vezes ao mês, ou seja, a cada 15 dias e em horário administrativo;
- A **CONTRATADA** deverá prover o necessário para o estrito cumprimento do contrato, devendo durante todo período em que estiver sob contrato, fornecer:
 - ✓ Implementos e ferramentas agrícolas manuais (rastelo, vassoura de jardim, pulverizador de produtos agrícolas, regador, tesoura de poda, enxada, entre outros que se encaixem nessa característica);
 - ✓ Implementos e ferramentas agrícolas motorizados (motopoda, motoserra, soprador, entre outros que se encaixem nessa característica);
 - ✓ Os insumos necessários para a prestação do serviço (mudas, sementes, produtos químicos, adubos, saco de lixo, entre outros)
 - ✓ Combustível (gasolina, diesel) para abastecimento e funcionamento das ferramentas motorizadas. O combustível deverá estar acondicionado em galões apropriados para o armazenamento de produtos explosivos;
 - ✓ Os EPI'S pertinentes à prestação do serviço, adequados ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nos termos da NR6/Portaria 3.214/78 do MTE observando os aspectos adequados ao risco de cada atividade, bem como, disponibilizar o sistema de contenção e kit de derramamento químico, orientando a equipe quanto ao seu correto uso;
- Da **CONTRATADA** será exigido que os seus funcionários estejam trajados utilizando uniforme da empresa e estejam identificados com crachá durante a permanência nas dependências do Hospital e execução dos serviços;
- A **CONTRATADA** deverá apresentar os seguintes documentos abaixo sempre que solicitado e durante o tempo em que estiver sob contrato:
 - ✓ PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos;
 - ✓ PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
 - ✓ ASO - Atestado de saúde ocupacional (apto a trabalho em altura);
 - ✓ Ficha de EPI - Equipamento de Proteção Individual;
 - ✓ Lista de treinamento sobre o uso do NR 06 - EPI - Equipamento de Proteção Individual;
 - ✓ Treinamento e certificado NR 35 ;
 - ✓ Treinamento de uso de produtos químicos conforme a FISPQ de cada produto;
 - ✓ Procedimento Operacional e Análise Preliminar da Atividade que será desenvolvida no hospital.

DIMENSIONAMENTO

- Equipe móvel para realização dos serviços a cada quinze dias (2 vezes ao mês)

VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

1.0. Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores, pessoas jurídicas de direito privado legalmente constituídas e situadas na base territorial do Estado de São Paulo, dotadas de capacidade técnica e estrutural, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto do presente documento e seus Anexos, de modo a atender todas as exigências nele contidas.

1.1 Não será admitida nesta Seleção de Fornecedores a participação de empresas:

- a) em processo de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, insolvência ou em liquidação;
- b) que estejam declaradas inidôneas de contratar com a Administração Pública;
- c) que estejam suspensas temporariamente ou impedidas de contratar com a Administração Pública;
- d) que estejam inscritas no Cadastro Nacionais de Empresas Inidôneas e Empresas Punidas – CEIS e CNEP, nos termos do art. 22º e 23º da Lei 12.846/2013;
- e) que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;
- f) constituída há menos de 01 (um) ano;
- g) que tiverem sido recorrentemente penalizadas, e/ou contratos rescindidos por má prestação de serviços junto ao CEJAM.
- h) cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados sejam funcionários do CEJAM ou que tenham feito parte do seu quadro funcional em algum momento.
- i) cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados exerçam cargos de direção junto à Administração Pública da Saúde atrelada a fonte pagadora.
- j) cujo objeto social e/ou atividade econômica não seja pertinente e compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores.
- k) empresas constituídas sob a natureza jurídica de sociedade Cooperativas.

1.2. O CEJAM reserva-se no direito de recusar a participação de pessoa jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa ou técnica, ou ainda má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a entidade, não havendo que se falar em direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

formalizar em papel timbrado de Vossa Empresa

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu representante legal no uso de suas atribuições, vem através desta, apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL nos termos abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM	R\$ -	R\$ -

**** DISCRIMINAR O VALOR UNITÁRIO DE CADA EXAME DO QUADRO DIMENSIONAMENTO, NO CASO DE A FRANQUIA ESTIPULADA SEJA EXCEDIDA**

OBS: Em todos os itens, os preços devem conter todos os encargos, quando aplicável.

A validade da proposta será de 90 (noventa) dias da data de abertura do envelope, prorrogável por igual período.

São Paulo, ____ de ____ de 2023.

NOME DA EMPRESA
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Os documentos abaixo relacionados, deverão ser fornecidos apenas pela empresa vencedora, quando solicitado pelo setor de contratos:

I – Habilitação jurídica – Art. 11, §1º do Regulamento Interno de Compras e Contratações:

- A) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- B) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- C) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- D) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

II – Regularidade fiscal e trabalhista - Art. 11, §2º do Regulamento Interno de Compras e Contratações:

- A) Cartão CNPJ;
- B) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto que se pretende contratualizar;
- C) Prova de regularidade – certidão negativa ou positiva de efeitos negativos – com a fazenda Federal, Estadual e Municipal do endereço da empresa;
- D) Prova de regularidade relativa à segurança social e ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- E) Certidão negativa ou positiva de efeitos negativos trabalhista – expedida pelo TST.

III – Qualificação técnica - Art. 11, §3º do Regulamento Interno de Compras e Contratações:

- A) Registro ou inscrição na entidade profissional/órgão regulamentador competente;
- B) Atestado de capacidade técnica, relacionando atividade pertinente e compatível com o objeto do processo de seleção, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que o interessado prestou/presta os serviços de forma satisfatória.

IV – Qualificação econômica - Art. 11, §4º do Regulamento Interno de Compras e Contratações:

- A) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- B) Comprovação de capital social ou patrimônio líquido da empresa, por meio da apresentação do último balanço patrimonial nos termos exigidos pela Lei (Sped Contábil);
- C) Em caso de optante do simples nacional, apresentar a declaração de simples e balanço patrimonial assinado.

V – Declarações:

- A) Certidão negativa ou positiva de efeitos negativos com relação ao município de prestação dos serviços ou declaração de não cadastramento e de que nada deve ao município de São Roque;
- B) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
- C) Declaração Anticorrupção;

VI – Documentos específicos:

- A) Caso possuam alguma documentação específica referente à prestação de serviços, favor enviar.

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

....., inscrito no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) do CPF n.º , DECLARO, sob as penas da Lei, que não possui Cadastro Mobiliário junto à Prefeitura do Município SÃO ROQUE e que nada deve à Fazenda do Município de SÃO ROQUE. Para que produza os efeitos jurídicos que lhe são próprios, assino e dou fé.

Local, ____ de ____ de 2023.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

....., inscrito no CNPJ n.º, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) do CPF n.º
....., DECLARO, para fins que:

- a) Que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação;
- b) Os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.
- c) Que a interessada cumpre, sob as penas de lei, as normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho dos empregados;
- d) Que a mão de obra especializada empregada possui qualificação técnica para desempenhar o serviço objeto da presente seleção de fornecedores;
- e) Que a proponente está de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Local, ____ de ____ de 2023.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

Eu, _____, portador do CPF/MF n. _____, representante legal da empresa (Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º , no uso de minhas atribuições, DECLARO que a pessoa jurídica conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 , ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, e ao Decreto 55.107/2014 do Município de São Paulo, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Local, ____ de ____ de 2023.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF